



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Amarante

C.G.C. 35.145.697/0001-73

Av. Desembargador Amaral, 214

64.400-000 — Amarante - Piauí

PROJETO DE LEI Nº 024/97 - Amarante(PI), 03 de novembro de 1997

Concede Título de Cidadão Amarantino ao Sr. Jurandi Borges Teixeira.

O Presidente da Câmara Municipal de Amarante, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - A Câmara Municipal de Amarante(PI), concede o Título de Cidadão Amarantino ao Sr. Jurandi Borges Teixeira, pelos seus bons serviços prestados ao povo desta cidade, reconhecida mente, em diversas áreas de sua atuação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Amarante(PI)

Em, 03 de novembro de 1997.

Iara Luiza Feitosa

IARA LUIZA FEITOSA MOURA

- Autora do Projeto -

Promulgação, Amarante(PI), 29 de 11 de 1997.

José Veloso Soares

PRESIDENTE DA CÂMARA

Iara Luiza Feitosa Moura

SECRETÁRIA DA MESA



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Amarante

C.G.C. 35.145.697/0001-73

Av. Desembargador Amaral, 214

61.400-000 — Amarante - Piauí

FOLHA DE VOTAÇÃO

DATA DA SESSÃO: 29/11/97

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 024/97 - Que concede Título de Cidadão Amarantino ao Sr. Turand Borges Feixeira

AUTORIA DA MATÉRIA: Ver Lara Souza Feitoria Moura

OBSERVAÇÕES: _____

PELA APROVAÇÃO

PELA REJEIÇÃO

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

RESULTADO DA VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade dos
vereadores presentes. Transformado em Lei
municipal nº 682/97.

Sala das sessões, 29 de novembro de 1997

Lara Souza Feitoria Moura
Secretário(a) da Mesa Diretora